



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 47ª SESSÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Tito Campos de Paula, Jean Carlo Leeck, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Graciane Aparecida do Valle Lemos - Substituta em exercício e Carlos Alberto Costa Ritzmann. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

JULGAMENTOS

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 74-14.2017.6.16.0096

PROTOCOLO: 84.407/2017

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REDATOR DESIGNADO: TITO CAMPOS DE PAULA

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: FÁBIO GILENO TKATECENKO DOS SANTOS

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: ROGÉRIO HELIAS CARBONI

RECORRIDO: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Redator Designado, Desembargador Tito Campos de Paula. Vencido o Relator que votou pelo provimento do Recurso. Declara voto o Juiz Jean Carlo Leeck.

RECURSO ELEITORAL Nº 107-21.2018.6.16.0079

ORIGEM: JAPIRA-PR (79ª ZONA ELEITORAL - IBAITI)

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR JAPIRA, (PSDB/PHS)

ADVOGADO: MARCELO MARTINEZ DIB

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ANGELO MARCOS VIGILATO

RECORRIDO: PAULO JOSÉ MORFINATI

ADVOGADO: RENÊ LEAL BUENO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0047-2019

2

ADVOGADA: HELENA PATRÍCIA GASSNER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 56-06.2016.6.16.0006

ORIGEM: ANTONINA-PR (6ª ZONA ELEITORAL - ANTONINA)

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, (Comissão Provisória Municipal de Antonina/PR)

ADVOGADO: MARIO DE NATAL BALERA

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 6ª ZONA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0603444-12.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: MATINHOS- PR

RELATOR: DR. ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO

RECORRENTE: JOSE ANTONIO LOPES MARTINEZ

ADVOGADO: FOED SALIBA SMAKA JUNIOR

ADVOGADA: KATIA CECILIA DE OLIVEIRA

RECORRIDO: JAMERSON SANTANA GONCALVES

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL

Decisão: Por maioria de votos, a Corte afastou a decadência e determinou o prosseguimento do feito, nos termos do voto do Redator Designado, Jean Carlo Leeck. Vencidos o Relator e o Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603565-40.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. TITO CAMPOS DE PAULA

INVESTIGANTE: COLIGAÇÃO "PARANÁ INOVADOR"

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: ORIDES NEGRELLO NETO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0047-2019

3

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI
ADVOGADA: NAYSHI MARTINS
ADVOGADO: RAMON MIGUEL PEREIRA SOBREIRO
ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO
INVESTIGANTE: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES
ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO
ADVOGADO: ORIDES NEGRELLO NETO
ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI
ADVOGADA: NAYSHI MARTINS
ADVOGADO: RAMON MIGUEL PEREIRA SOBREIRO
ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO
INVESTIGANTE: DARCI PIANA
ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES
ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO
ADVOGADO: ORIDES NEGRELLO NETO
ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI
ADVOGADA: NAYSHI MARTINS
ADVOGADO: RAMON MIGUEL PEREIRA SOBREIRO
ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO
INVESTIGADO: NIVALDO FAGUNDES RIBAS
ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN
ADVOGADO: CELSO ARAUJO GUIMARAES
ADVOGADO: RODRIGO TAGLIARI HELBLING
ADVOGADO: ANDRE Eiji SHIROMA
INVESTIGADO: MARCOS FAGUNDES RIBAS
ADVOGADO: ANDRE Eiji SHIROMA
ADVOGADO: CELSO ARAUJO GUIMARAES
ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN
ADVOGADO: RODRIGO TAGLIARI HELBLING
INVESTIGADO: MARIA APARECIDA BORGHETTI
ADVOGADO: ANTONIO CLAUDIO KOZIKOSKI JUNIOR
ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA
ADVOGADO: FLAVIO PANSIERI
ADVOGADA: JULIANA COELHO MARTINS
ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ
ADVOGADO: PEDRO FIGUEIREDO ABDALA
ADVOGADA: VANIA DE AGUIAR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0047-2019

4

ADVOGADO: VITOR AUGUSTO WAGNER KIST

INVESTIGADO: SERGIO LUIZ MALUCELLI

ADVOGADO: ANTONIO CLAUDIO KOZIKOSKI JUNIOR

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: FLAVIO PANSIERI

ADVOGADA: JULIANA COELHO MARTINS

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ

ADVOGADO: PEDRO FIGUEIREDO ABDALA

ADVOGADA: VANIA DE AGUIAR

ADVOGADO: VITOR AUGUSTO WAGNER KIST

Decisão: A Corte, por maioria de votos, rejeitou as preliminares (vencidos Juízes Rogério de Assis e Graciane do Valle Lemos) e, por unanimidade, julgou improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite, pelos Investigantes; do advogado Diego Caetano da Silva Campos, pelos Investigados; do advogado Olivar Coneglian, pelos Investigados.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603314-22.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

EMBARGANTE: MARCIO ADRIANO PAULIKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602839-66.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: EDIMILSON DIAS BARBOSA

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602777-26.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: MARIA LUCIA DA SILVA

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaO047-2019

5

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

Após os julgamentos dos feitos, o Excelentíssimo Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes, saudou aos advogados na pessoa do Doutor Olivar Coneglian, e consignou a presença dos alunos e Vereadores Mirins do Colégio Estadual de São Mateus. Nessa ocasião, desejou aos alunos e professores muito sucesso em suas atividades, parabenizando-os e, por fim, declamou em trova: “Meus queridos tribunos, neste dia de céu azul / cumprimento os alunos de São Mateus do Sul - e com a mesma razão / meus prezados Senhores, cumprimento de coração / seus queridos professores.”

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Juiz Carlos Ritzmann pediu a palavra para agradecer e desejar boas-vindas aos alunos e professores de São Mateus do Sul, e disse sobre a responsabilidade de terem sido eleitos Vereadores Mirins e que o mandato recebido deverá ser honrado e realizado em prol dos colegas que os elegeram.

Na sequência, a Corte Eleitoral aprovou, à unanimidade, o Calendário de Sessões para o mês de julho de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 24 de junho, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e três minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Curitiba, 17 de junho de 2019.

GILBERTO FERREIRA
Presidente